

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: biqalmce SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2018 Projeto de resolução nº 25/2018 Protocolo nº 238/2018 Processo nº 108/2018</p>
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>	

Concede título de cidadão Mato-grossense ao Sr. Milton Lameu de Azevedo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Milton Lameu de Azevedo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 18 de abril de 1974, na cidade de Alto Piquiri-PR, chegou em Mato Grosso com onze anos de idade, mais precisamente na cidade de Juara-MT, juntamente com seus pais e mais sete irmãos em dia 31 de dezembro de 1985.

Aos vinte e quatro anos de idade ingressou na Polícia Militar de Mato Grosso, em 03 de julho de 1998, no Curso de Formação de Soldado, na cidade de Alta Floresta-MT, onde atuou em várias cidades daquela regional. Foi transferido em agosto de 1999, para o então Destacamento da Polícia Militar na cidade de Juara-MT, onde labora até os dias atuais.

Consta em seu currículo alguns cursos internos da PMMT, destacando a promoção por antiguidade a graduação de Cabo. Coursou, ainda, o 10º Curso de Formação de Sargentos 2ª Turma, sendo promovido por

Mérito Intelectual a 3º Sgt PM em 05 de setembro de 2013. Foi promovido por antiguidade a 2º Sgt PM em 05 de setembro de 2017.

Como se não bastasse, consta ainda, sua formação superior do Curso de Letras pela Universidade Estadual de Mato Grosso.

No atual 21º Batalhão de Polícia Militar em Juara, atuou na parte operacional, administrativa e no policiamento do Fórum local e atualmente está lotado na Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes em Juara "Cabo PM Israel Wesley Prado de Almeida".

Por último e não menos importante, vale lembrar que toda a população Juarense destaca o comportamento ímpar e sem mancha do Sgt. Lameu durante todo esse período frente aos serviços de segurança pública, sempre atuando de forma equilibrada e voltada para o bem-estar da população.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente Resolução, conferindo a honraria ao Sr. Milton Lameu de Azevedo.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 21 de Fevereiro de 2018

Janaina Riva
Deputada Estadual